

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Prevenir infeções pelo VIH e pelos vírus das Hepatites B e C por via injetável e sexual nas **Pessoas que Utilizam Drogas Injetáveis (PUDI)**;
- Incrementar a assepsia do consumo injetável;
- Evitar a partilha de seringas, agulhas e outros materiais de consumo, facilitando o acesso ao Kit;
- Evitar o abandono e reutilização de seringas e agulhas recolhendo-as para destruição;
- Promover o uso do preservativo;
- Divulgar informação personalizada sobre a infeção pelo VIH e pelos vírus das Hepatites B e C

KIT REDUÇÃO DE RISCOS

Reduz os riscos de infeções pelo VIH e pelos vírus das Hepatites

PROGRAMA
Diz NÃO a uma seringa
em segunda mão



FLUXOGRAMA DE INTERVENÇÃO

UNIDADE DE SAÚDE DO ACES/ULS

PROGRAMA "DIZ NÃO A UMA SERINGA EM 2ª MÃO"

1. REQUISIÇÃO DE MATERIAL

O pedido de material deve ser efetuado através da Plataforma Informática – Módulo PTS, alojado em: www.dgs.pt
Para qualquer esclarecimento contactar:
Email: carla.caldeira@spms.min-saude.pt
TM:933 498 180,

CADA KIT CONTÉM: 2 SERINGAS; 2 TOALHETES DESINFETANTES; 2 AMPOLAS DE ÁGUA BIDESTILADA; 2 FILTROS; 1 PRESERVATIVO; 2 RECIPIENTES PARA PREPARAÇÃO DA SUBSTÂNCIA (CARICAS); 2 CARTEIRAS DE ÁCIDO CÍTRICO

Nota: É desejável que a Unidade de Saúde dos ACES/ULS possuam um stock mínimo de Kits (cerca de 20 Kits), definido de acordo com as necessidades.

ATENÇÃO: prazo de validade dos Kits

CONTENTORES

Nota: Os contentores apenas podem ser utilizados no âmbito do Programa de Troca de Seringas.

5L

Nota: devem ser sempre disponibilizados : **2 contentores** ficando sempre **1** de reserva

10L

Nota: Só deve ser requisitado quando o nº de recolhas é >800 seringas/mês

3. RECOLHA DE CONTENTORES

- Não se deve encher o contentor acima do limite indicado pelo fabricante (normalmente 2/3 da capacidade do contentor), para evitar acidentes.
- Selar corretamente os contentores previamente ao seu transporte/deslocação.

EMPRESA DE RECOLHA DE RESÍDUOS AMBIMED

A recolha é realizada mensalmente ou trimestralmente consoante o número de trocas efetuadas pela Unidade de Saúde.

Quando necessitar que o contentor seja recolhido, por favor contactar o número: **808 200 246**

2. INTERVENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS ACES/ULS

ENTREGA DO KIT

- A **troca** deve ser efetuada num espaço protegido e diferenciado da sala de espera
- A pessoa que utiliza drogas injetáveis (PUDI) pode efetuar a troca em qualquer unidade de saúde independentemente da sua área de residência.
- A PUDI não necessita de ter cartão de utente nem deve ser cobrada nenhuma taxa moderadora.
- Preferencialmente, deve ser disponibilizado um número de Kits igual ao número de seringas que a PUDI apresentar, **não havendo limite para o número de trocas de kits**.
- Devem ser fornecidos à PUDI kits mesmo que esta não traga uma seringa para troca, **reforçando a importância de entregar sempre a seringa usada e de não partilhar material**.
- Deve ser promovida a utilização de todos os materiais de injeção, disponibilizados no âmbito deste programa.

RECOLHA DE MATERIAL USADO

- A abertura do contentor deve ser sempre efetuada pelos profissionais da Unidade de Saúde responsáveis pelo PTS.
- Os profissionais que efetuam as trocas **nunca devem manusear o material de injeção usado**, entregue pela PUDI.
- As **seringas** devem ser colocadas no contentor pela PUDI, com segurança e tranquilidade.
- Nunca devem permitir que as seringas sejam colocadas no balcão ou noutra superfície.
- Nunca devem efetuar ou solicitar à PUDI a contagem manual das seringas usadas.

Contactos para esclarecimento de dúvidas, sugestões, reclamações:

Email: trocadeseringas@spms.min-saude.pt
Telemóvel: 933 498 180

Alteração de morada e horários de troca, passa a ser efetuada na Plataforma Informática – Módulo PTS